



PORTARIA CRO-MG Nº 166/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal referente à contratação da Empresa Universo das Bombas Ltda.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Elio Ferreira Lima, matrícula nº 122, como Fiscal do Contrato n.º 016/2021 celebrado com a Empresa Universo das Bombas Ltda, cujo objeto contempla prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas de esgoto e pluviais instalados no imóvel sede do CRO/MG, *conforme Processo Administrativo: CRO/MG nº 0102/2021.*

Art. 2º - Designar Bernardo Macedo Linhares, matrícula nº 201, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.

Assinatura manuscrita em azul de Raphael Castro Mota.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG